



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT-974-02/12/2021

Ref: Protocolo DER/1045992/2021

Int.: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba



Senhor Presidente,

Cumprimentamos Vossa Excelência cordialmente e reportamo-nos aos termos do Ofício nº 291/2021/DSP, que encaminhou o Requerimento nº 65/2021, de autoria do Vereador Edson de Souza Moura, que trata da iluminação sob as duas pontes que cruzam a Rodovia Alberto Hinoto, no município.

Sobre o assunto, a Divisão Regional de São Paulo – DR.10 informa tratar-se de viadutos do Rodoanel Mario Covas, que cruzam a Rodovia Alberto Hinoto, na altura do km 34+800m, trecho sob concessão da SP Mar e que o segmento compreendido entre o km 30+700m ao km 40+000m é Permissionado à Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, conforme Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel a Título Precário nº 008/1998.

Complementarmente, comunicamos que a iluminação pública em próprios estaduais é uma atribuição municipal, incumbindo-lhe a responsabilidade de implantação e manutenção da rede. Ao DER e outros órgãos rodoviários cabe a expedição de autorização ao Poder Público Municipal para efetuar a implantação de rede de iluminação pública em rodovias estaduais, desde que os projetos de iluminação e de segurança de tráfego apresentados, sejam aprovados pelo DER.

Atenciosamente,

  
**EDSON CARAM**  
Respondendo pelo Expediente  
da Superintendência



Exmo. Sr.  
Presidente David Ribeiro da Silva  
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba  
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 267  
Itaquaquecetuba – SP  
CEP 08573-040